



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217 de 15 de junho de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa dos Vereadores Mauro Mailho e José Fernandes de Oliveira Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. CARLOS DE CAMPOS**, Maestro da
Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado”, o **Diploma de**
“**Honra ao Mérito**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de
Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS